

## RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA:

### INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

AFRICAN MATRIX RELIGIONS:

INCLUSION OR EXCLUSION IN THE DISCIPLINE OF RELIGIOUS EDUCATION

Selma Correia Rosseto<sup>1</sup>

Henrique Eugênio Spindola da Silva<sup>2</sup>

#### Resumo

É no espaço escolar que estão as maiores possibilidades de discussão e constatação da diversidade cultural/religiosa. Ao omitir os conteúdos das religiões de matrizes africanas nas escolas, estamos de certa forma reforçando preconceitos e, muitas vezes, alimentando a intolerância religiosa. É nessa problemática, que discutiremos como as escolas/professores estão inserindo as religiões afro-brasileiras dentro da disciplina de Ensino Religioso para romper com a intolerância, sendo a intolerância algo que tem se manifestado comumente na esfera pública. Portanto, o problema central da presente pesquisa se apresenta nos seguintes questionamentos: é possível abordar realmente a diversidade cultural religiosa, no caso específico aqui, o Candomblé e a Umbanda, por meio das aulas de Ensino Religioso?

**Palavras-chave:** Candomblé e Umbanda. Inclusão ou exclusão. Ensino religioso.

#### Abstract

It is at school that are the greatest opportunities for discussion and finding the cultural / religious diversity. By omitting the contents of African religions in schools in a way reinforcing prejudices and often feeding religious intolerance. It is in this issue, we will discuss how schools / teachers are introducing the african-Brazilian religions in religious education discipline to break bigotry, intolerance is something that has manifested commonly in the public sphere. Therefore, the central problem of this research is presented in the following questions: Can you really approach the religious cultural diversity, in the specific case here, Candomblé and Umbanda , through religious education classes?

**Keywords:** Candomblé, Umbanda, Inclusion or exclusion, religious education.

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória e Pós Graduada em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória; Especialista em Matrizes Africanas Brasileiras pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES; Licenciatura Plena e Bacharelado em História (CESAT).

<sup>2</sup> Mestrando em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória e Pós Graduado em políticas brasileiras pelo Centro Universitário São José de Itaperuna - RJ; Licenciatura Plena em História pelo Centro Universitário São José de Itaperuna-RJ.

## Considerações Iniciais

Este artigo tem como finalidade refletir sobre a inclusão ou não das religiões de matriz africana em especial o Candomblé e Umbanda nas disciplinas de Ensino Religioso, visto que, a omissão de temas relativo às religiões de matriz africana, por parte dos professores em especial de ensino religioso, estará de certa forma alimentando em nossos alunos preconceitos e atitudes intolerantes no que diz respeito as outras religiões no qual o alunato não se insere. Acredita-se que ao aprofundar o estudo sobre a história do povo negro e sua religião no ensino aprendizagem é uma forma de combater preconceitos e estereótipos, uma vez que a disciplina de Ensino Religioso faz parte do currículo escolar e tem como proposta para o educando o estudo das diversas religiões existentes no mundo atual.

Ao falar de uma determinada religião, não implica em aderi-las ou delas compactuar, mas apenas transmiti-las de forma respeitosa e correta. Nessa perspectiva conhecer uma religião é fundamental para romper com estereótipos preconceituosos principalmente com as religiões de matriz africana. Portanto ao abordar as religiões de matriz africana no espaço escolar, bem como sua participação no contexto social e religioso no Brasil, é de suma importância para nossa compreensão da cultura e do passado africano que se faz presente até hoje nas religiões brasileiras<sup>3</sup>.

Isso posto se faz importante incorporar essas temáticas nas escolas brasileiras principalmente dentro da disciplina de Ensino Religioso, acreditamos que dessa forma haverá o rompimento da ignorância e desprezo a essas religiões, uma vez que é na escola que as possibilidades de inclusão e conhecimento, tornar-se-ão possíveis.

## Ensino Religioso: As Matrizes Africanas

A questão do negro e sua religiosidade tem se ocupado de forma significativa na esfera pública brasileira. A intolerância a religiosidade africana fez com que se repensassem os estereótipos pelos quais são vistos a história do povo negro no Brasil. Diante dessa negação de valores, diversos grupos sociais e movimentos negros surgem com objetivo de resgatar, recontar a trajetória de vida do negro no Brasil, pois tal história, dado a certo período passado foi forjada e negada enquanto povo possuidor de valores culturais. Assim,

---

<sup>3</sup> CUNHA JUNIOR, Henrique. *Candomblé: como abordar esta cultura na escola*. Revista Espaço Acadêmico.n.102.Nov.2009, p.97.

diante dessa negação, se buscou caminhos e métodos para se rever e refletir o que é ensinado sobre a história de seu povo nas escolas. Para isso, foi necessário refazer ou reformular os currículos escolares com intuito de conscientizar os agentes educacionais e entre outros campos da sociedade sobre a questão da marginalização dos negros ao longo dos anos. Assim, com a inserção da disciplina de Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras possibilitara a inclusão das religiões afro-brasileira nos conteúdos.

Compreende-se que o Ensino Religioso é uma disciplina que compõe as aulas normais do Ensino Fundamental e abrange conteúdos voltados para um ensino das diversas religiões existentes no mundo atual. Além disso, acredita-se que essa matéria deve prezar pelo respeito à diversidade cultural religiosa que transita no cotidiano escolar do indivíduo e na sociedade. Com isso, oportunizará aos alunos a busca de conhecimentos religiosos que integram o dia a dia. Para, além disso, contribuirá para uma atitude de abertura e respeito às diferentes culturas e tradições religiosas, sem um olhar preconceituoso, e sem discriminações e proselitismo<sup>4</sup>.

Acrescenta-se, ainda, que todas as religiões são necessárias, portanto, é importante inseri-las dentro do contexto da educação brasileira, pois é nesse espaço que estão todas as formas de diálogos, comunicação e interação, ou seja, é nesse ambiente que o aluno tem a oportunidade e possibilidade de aprender e conhecer. Com isso, os estudantes saberão identificar e estabelecer um diálogo com as diferenças<sup>5</sup>.

Diante dessa importância da inserção do Ensino Religioso como uma disciplina normal e regular, e que na prática está longe de ser real, principalmente se tratando da inclusão da temática das religiões afro-brasileiras, precisamos enquanto professores dessa disciplina repensar nos conteúdos abordados em sala de aula.

Pois, ao se falar do Ensino Religioso como disciplina oferecida a todos, se torna necessário entender historicamente alguns parâmetros, ou seja, voltar ao passado numa época quando o Ensino Religioso era uma disciplina ministrada pela Igreja Católica. Nessa época, tal disciplina não atingia as Religiões Africanas. Como se pode verificar, na citação abaixo referente à Lei Orgânica do Ensino Secundário em 1994, a qual inclui a instrução

---

<sup>4</sup> KLEIN, Remi. As Linguagens no Ensino Religioso: Interfaces com a Literatura brasileira. In: KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Educação e Religião: Múltiplos olhares sobre o Ensino Religioso*. São Paulo: Paulinas, 2013. p. 53-64.

<sup>5</sup> CORDOVIL, Daniela. *Religiões afro: introdução, associação e políticas publicas*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014. Coleção religiões afro-brasileiras, p.54.

religiosa no currículo do antigo ensino secundário, que hoje é o Ensino Fundamental e Médio:

A religião terá que ser ensinada em aula e praticada na conformidade de seus mandamentos (confissão, comunhão, missa, exercícios religiosos). A escola entrará aqui em entendimento com a igreja e a família [...]. O ER não se confunde, entretanto, com a prática, culto ou devoção religiosa. O ensino deve ser instituído pelas escolas [...], reservando-se para ele certo período do horário semanal. O professor será um sacerdote ou leigo, conforme a maior conveniência do estabelecimento (Projeto de Lei Orgânica do Ensino Secundário aprovada por: Gustavo Capanema. Rio de Janeiro: Mimeo.1941)<sup>6</sup>

Ressalta-se que não é possível aqui mencionar todos os parâmetros curriculares do Ensino Religioso no Brasil e todas suas mudanças ao decorrer de décadas. Apenas foi destacado que durante alguns longos períodos no Brasil o Ensino Religioso foi totalmente confessional, ocorrendo diversas mudanças até o rompimento do elo entre a Igreja e o Estado. Assim, o ensino passou a ser laico no Brasil, modificado na constituição de 1891, o que ocasionou a garantia de um ensino laico nas escolas públicas.

A inserção do estado laico tem sido discutido e analisado por diversos estudiosos, os quais buscam averiguar se realmente essas leis estão sendo seguidas nas escolas públicas por professores. Dentro desta perspectiva, destacamos FONAPER<sup>7</sup>, que é produto de diversos estudos de professores e comunidades acadêmicas comprometidos com a disciplina curricular, e preocupados com a questão do pluralismo religioso, como podemos observar abaixo o Estatuto do FONAPER, capítulo II, art. 3º.

I- exigir que a escola, seja qual for sua natureza, ofereça o ER ao educando, em todos os níveis de escolaridade, respeitando as diversidades de pensamento e opção religiosa e cultural do educando, vedada discriminação de qualquer natureza;  
 II- contribuir para que o pedagógico esteja centrado no atendimento ao direito do educando de ter garantida a educação de sua busca do Transcendente;  
 III- subsidiar o Estado na definição do conteúdo programático do ER, integrante e integrado as propostas pedagógicas;  
 IV- contribuir para que o ER expresse uma vivência ética pautada pelo respeito a dignidade humana;

<sup>6</sup> Gustavo Capanema representou a política e os ideais do Estado Novo na cultura e na educação brasileira, nesse período, foi ministro da Educação e Saúde de Vargas, entre os anos de 1934 a 1945. Disponível em: < 29 set. 2015.

<sup>7</sup> Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) é uma associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins econômicos, que congrega, conforme seu estatuto, pessoas jurídicas e pessoas naturais identificadas com o Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza. Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br>> Acesso em: 03 out. 2015.

- V- reivindicar investimento real na qualificação e habilitação de profissionais para o ER, preservando e ampliando as conquistas de todo o magistério, bem como a garantia das necessárias condições de trabalho e aperfeiçoamento;
- VI- promover o respeito e a observância da Ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos outros valores universais;
- VII- realizar estudos, pesquisas e divulgar informações e conhecimentos na Área do ER<sup>8</sup>.

Assim, coube ao FONAPER elaborar o documento PCNER, o qual modifica o Ensino religioso e traz uma proposta que descaracteriza o perfil proselitista e, além disso, desvincula o Ensino Religioso do confessional<sup>9</sup>. Com essa proposta, ficou mais fácil para as escolas e os professores abordarem o pluralismo religioso, pois consta no PCNER e em outros parâmetros existentes em Estados e Municípios.

O Ensino Religioso hoje é facultativo, faz parte integrante da formação básica do cidadão. Seu ensino dever-se-á ordenar-se sem proselitismo, ou seja, deve-se abordar as diversas religiões existentes. Sendo assim, reflete-se: o que dificulta o professor de Ensino Religioso incluir as religiões de matrizes africanas no cotidiano escolar? Para tal pergunta, Leite apresenta uma problemática em relação à abordagem dos conteúdos relacionados às inclusões de religiões de Matrizes Africanas em sala de aula, na qual ressalta que “a questão dos conteúdos abordados em sala de aula fica a cargo do professor, o qual elabora os seus conteúdos e dá subsídios necessários para apresentar aos alunos as religiões de matrizes africanas em sala de aula”<sup>10</sup>.

No entanto, o professor ao se deparar com essa temática sobre as religiões africanas, em especial candomblé e umbanda, em sala de aula, diversas reações negativas ocorrem com relação ao tema, pois o professor de ensino religioso se encontra pressionado entre seu próprio proselitismo e as diretrizes para o ensino, ou seja, a sua interpretação fundamentalista da fé pode produzir diversos movimentos em sala de aula. No cerne da questão, Costa cita algumas atitudes recorrentes no que tange à introdução da temática das religiões africanas, mas deixa claro que não acontece isoladamente e pode variar em

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br/estatuto>> Acesso em: 03 out.2015.

<sup>9</sup> Parâmetros curriculares nacionais do Ensino Religioso (PCNR) proposta pedagógica para o Ensino Religioso, tendo como objeto de estudo o fenômeno religioso, sem proselitismo, mediante amplo processo de reflexão sobre os fundamentos históricos, epistemológicos e didáticos desse componente curricular, explicitando seu objeto de estudo, seus objetivos, seus eixos organizadores e seu tratamento didático. Este documento foi entregue ao Ministério da Educação (MEC) em outubro de 1996 e editado pela Editora Ave-Maria em 1997. Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br>> Acesso em: 03 out. 2015.

<sup>10</sup> Cf. LEITE, Fabiano Aparecido Costa. Fundamentalismo e transposição didática no Ensino Religioso. *Caminhos: Revista eletrônica para professores de Ensino Religioso*, Vitória, n. 1, p.3-9, jun. 2013.

intensidade e em percentagem de acordo com as características da personalidade do professor de ensino religioso<sup>11</sup>.

Quando o professor age com superficialidade, ou seja, não tem conhecimento profundo da temática, repassa informações básicas referentes aos ritos, mitos e crenças. Fazendo isso, age como se as religiões de matrizes Africanas não fossem importantes para o Ensino Religioso. Pode haver, ainda, professores que ignoram a religiosidade africana, aborda de forma rápida o tema, somente para cumprir normas contidas e determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases (doravante LDB), agindo dessa forma, isto é, proselitista. Em ambos os casos, eles estabelecem seus pontos de vista em relação à religiosidade africana, seja em gestos, articulação da voz e em relação ao respeito à pluralidade religiosa<sup>12</sup>.

Leite destaca ainda que o professor de Ensino Religioso dá à religiosidade africana a equiparação didática às outras religiões. Isso através do formato, da questão de alteridade e também com o respeito mútuo entre as diferentes religiões<sup>13</sup>.

Portanto, do ponto de vista da inclusão das religiosidades africanas no Ensino Religioso, cabe ao professor o papel de intermediador, é ele promoverá os subsídios necessários para romper com paradigmas preconceituosos dentro e fora do espaço escolar.

### Considerações Finais

Sabe-se que é na escola que os alunos estão diante de uma vasta diversidade cultural e religiosa. Usando como estratégia esse espaço, os estudos dos fenômenos religiosos poderão desencadear em nossos alunos o respeito à tolerância para com o diferente<sup>14</sup>. No tocante, Munanga destaca o fato de alguns professores, despreparados ou mesmo por questão preconceituosa, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação, seja ela no espaço escolar ou na sala de aula<sup>15</sup>. Ao se deparar com esses ambientes, os professores devem: debater, discutir a diversidade e conscientizar os alunos sobre a riqueza que traz à nossa cultura e a nossa identidade cultural. Para tal, cabe ao professor uma longa pesquisa. Só assim possibilitara ao professor a busca de respostas aos

<sup>11</sup> LEITE, 2013. p.07.

<sup>12</sup> LEITE, 2013. p.08.

<sup>13</sup> LEITE, 2013. p.08.

<sup>14</sup> KADLUBITSKI, Lidia; JUNQUEIRA, Sérgio R. Azevedo. A leitura do Ensino Religioso Afro-brasileiro e Cultura indígena. *Identidade!*. São Leopoldo, vol. 16, n. 2, p. 204-220, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>> Acesso em 23 jan. 2016.

<sup>15</sup> MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o Racismo na Escola*, 2. ed. Ministério da Educação, Secretaria da Educação e Diversidade, 2005. p.15.

questionamentos dos alunos com relação a sua convivência e as diferentes crenças religiosas, isto é, a escola auxiliará o estudante a olhar para o pluralismo sem preconceitos.

## Referências

CORDOVIL, Daniela. *Religiões afro: introdução, associação e políticas públicas*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014. Coleção religiões afro-brasileiras.

JUNIOR, Henrique Cunha. Candomblé: como abordar esta cultura na escola. *Revista Espaço Acadêmico*.n.102.Nov.2009.

KLEIN, Remi. As Linguagens no Ensino Religioso: Interfaces com a Literatura brasileira. In: KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Educação e Religião: Múltiplos olhares sobre o Ensino Religioso*. São Paulo: Paulinas, 2013.

MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o Racismo na Escola*, 2. ed. Ministério da Educação, Secretaria da Educação e Diversidade, 2005.

LEITE, Fabiano Aparecido Costa. Fundamentalismo e transposição didática no Ensino Religioso. *Caminhos: Revista eletrônica para professores de Ensino Religioso*, Vitória, n. 1, p.3-9, jun. 2013.

FONAPER, Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br>> Acesso em: 03 out. 2015.

CAPANEMA, Gustavo. Disponível em:<<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao>>. Acesso em: 29 set. 2015.

Parâmetros curriculares nacionais do Ensino Religioso (PCNR). Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br>> Acesso em: 03 out. 2015.

KADLUBITSKI, Lidia; JUNQUEIRA, Sérgio R. Azevedo. A leitura do Ensino Religioso Afro-Brasileiro e Cultura indígena. *Identidade!*.São Leopoldo, vol. 16, n. 2, p. 204-220, jul./dez. 2011.Disponível em:<<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>> Acesso em 23 jan. 2016.